



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018

Presidente – Antônio Carlos da Silva

1º Secretário – André Zaninetti de Matos

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**INDICAÇÃO DE Nº 149, de 10/08/2017.**

**Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Siqueira dos Santos**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se estude a possibilidade de aberturas de vagas de estacionamento para idosos nas vagas de parada localizadas na quadra da Prefeitura na rua José de Moura Bueno.

**Justificativa:**

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), bem como demais em resoluções.

Considerando que a Rua José de Moura Bueno é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local e as instituições financeiras, de modo que muitos moradores de todo o Município deslocam-se à região central.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.**

  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

**Vereadora Proponente**

